

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
111/2021-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA CLARO S.A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 111/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015160, Belém-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **CLARO S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.432.544/0001-47, com sede à Rua Henri Dunant, nº 780, torres A e B, Santo Amaro/SP, CEP: 04.709-110, Fones: (91) 4005-8287 e (91) 98452-8585, e-mail: regina.zarifedonascimento@claro.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pela Sra. **REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO**, brasileira e pelo Sr. **EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO**, brasileiro, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pelo Departamento de Administração constante do **Protocolo SIP nº 15692/2023**, fica alterada a **Cláusula Décima Quarta do Contrato original** que trata **DO PREÇO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), decorreu do Pregão Eletrônico Nº. 007/2020-SEPLAD, com o Processo de Adesão Nº: 001/2021-MP/PA (Protocolo 20871/2020-MPPA) à Ata de Registro de Preços 001/2021-SEPLAD.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica **acrescido** ao valor do Contrato Original, o valor **mensal de R\$8.285,42 (oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, totalizando em **12 meses** o valor de **R\$ 99.425,04 (noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)**, referente ao acréscimo dos itens da planilha abaixo, com fundamento no **art. 58 e art. 65, inc. I, b §1º, ambos da Lei nº 8.666/1993**, e **Cláusula 16, subitens 16.1 e 16.2** do Contrato:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD CONTRATADA	QTD ACRESCIDA	% ACRESC	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL ACRESCIDO (R\$)	VALOR 12 MESES ACRESCIDO
1	Pacote de Serviços Empresarial Tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 40 GB , fornecimento de smartphone em comodato e Whatsapp ilimitado (Enviar e receber mensagens de texto, áudio, vídeo e foto, chamadas de voz e vídeo).	12	1	8,33%	256,72	256,72	3.080,64
2	Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 10 GB , fornecimento de smartphone em comodato e Whatsapp ilimitado (Enviar e receber mensagens de texto, áudio, vídeo e foto, chamadas de voz e vídeo).	340	85	25%	69,02	5.866,70	70.400,40
3	Pacote de Serviços Empresarial Tipo III (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 1.000 por mês), roaming	186	46	24,73%	47,00	2.162,00	25.944,00

nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 5 GB , fornecimento de smartphone em comodato e Whatsapp ilimitado (Enviar e receber mensagens de texto, áudio, vídeo e foto, chamadas de voz e vídeo).							
VALOR TOTAL MENSAL ACRESCIDO:						8.285,42	-----
VALOR TOTAL 12 MESES ACRESCIDO:						-----	99.425,04

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 14 de dezembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

CLARO S/A
Contratada

CLARO S/A
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____